



PORTARIA- GP Nº119/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **JOYCIELLEM DO SOCORRO PANTOJA DAS MERCES**, Servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém do Pará, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 17 de fevereiro de 2025.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00

R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOYCIELLEM DO SOCORRO PANTOJA DAS MERCES

CPF nº 003.539.012-37

AG: 124 C/C: 7423438 BANPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 17/02/2025


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025